

### Proposta n.º JF 212/2022

Adjudicação do Procedimento n.º A50/2022 – Aquisição de serviços para o Almoço de Natal

Considerando os termos da Proposta n.º JF 205/2022, de 02 de novembro, onde se deliberou os termos do procedimento para a aquisição de serviços para o Almoço de Natal.

Considerando que o convite foi remetido através do email: contratacao@jf-agualvamirasintra.pt, no dia 03 de novembro de 2022.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa "**Savimafaro – Serviços de Catering, Lda.**", encontra-se de acordo com as peças do procedimento, de acordo com o relatório final, que se anexa.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. Da autorização para aquisição de serviços para o Almoço de Natal a: "**Savimafaro – Serviços de Catering, Lda.**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual máximo de **€6.000,00** (seis mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a "**Savimafaro – Serviços de Catering, Lda.**", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação.
3. A inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica base.gov.
4. Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 09 de novembro de 2022

A Vogal



Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 212/2022**

Adjudicação do Procedimento n.º A50/2022 – Aquisição de serviços para o Almoço de Natal

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Ricardo Varandas	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal António Silva	X
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X
<b>Total</b>	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.11.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1º Vogal: Ricardo Varandas

A 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho

## MINUTA CONTRATO PROCEDIMENTO N.º A50/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ALMOÇO DE NATAL

Entre o

**Contraente Público**, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, por **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e o

**Cocontratante**, *Savimafaro – Serviços de Catering, Lda.*, Pessoa Coletiva n.º 507 053 346, com sede na Rua Florbela Espanca, n.º 10, Venda Nova, 2700-386 Amadora, representada por Francisco de Azevedo Coutinho de Andrade e Castro, portador do Cartão de Cidadão n.º XXXXXXXXXXXX, na qualidade de representante legal, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços para o Almoço de Natal, deliberado pelo órgão executivo em 16 de novembro de 2022;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 16 de novembro de 2022;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de **€6.000,00** (seis mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.25.03.00, com o número de compromisso XXXX.

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA 1.ª

#### **(Objeto e prazo contratual)**

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços para o Almoço de Natal, nos termos definidos no Caderno de Encargos;

O contrato tem a duração de um dia, 07 de dezembro de 2022.



## CLÁUSULA 2.ª

### (Preço contratual)

O preço contratual é de **€6.000,00** (seis mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

## CLÁUSULA 3.ª

### (Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no caderno de encargos do procedimento.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os produtos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase/produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de novembro de 2022

O Contraente Público

O Cocontratante

Carlos Casimiro

Francisco Castro



**Ata de apreciação de proposta**  
**Procedimento nº A50/2022**  
**"Aquisição de serviços para o Almoço de Natal"**

**I – Introdução**

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e de acordo com o Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim de proceder à análise da proposta recebida e elaborar a presente ata.

**II – Procedimento**

**Objeto do Fornecimento**

Procedimento nº A50/2022 – Aquisição de serviços para o Almoço de Natal  
Data limite de apresentação das propostas: 09/11/2022  
Preço Base: €6.000,00 (seis mil euros)

**III – Esclarecimentos das peças do procedimento**

Não foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento.

**IV- Empresa Convidada**

Foi convidada a seguinte empresa:  
- Savimafaro – Serviços de Catering, Lda.

**V- Apreciação da proposta apresentada**

A proposta apresentada por parte da empresa, encontra-se de acordo com a Clausula 27.º do Caderno de Encargos.

**VI – Conclusão**

De acordo com o Artigo 125º do Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos (CCP), a proposta apresentada pela empresa Savimafaro – Serviços de Catering, Lda. corresponde às peças do procedimento, podendo a adjudicação ser realizada.

Agualva-Cacém, 09 de novembro de 2022.

Filipa Garcia

Sara Almeida